



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2598/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 90/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

957

RECEBIDO EM
03 / 10 / 17
PROTÓCOLO Nº _____
<i>Flávia</i>
P.F./Secretaria de Governo



Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000090/2017**

APROVADO
Em: 29/09/2017
Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Srs. Vereadores,

Sras. Vereadoras,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 89, compareceu à Escola Municipal Elpídio Corrêa Farias, situado à rua Alberto Menini, nº 190, no Bairro Borboleta, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- a Escola tem atendimento preponderante na Educação Infantil;
- o segundo andar do prédio não dispõe de acessibilidade, sendo que neste andar encontramos o laboratório de informática, a sala multimídias, a sala de artes e outras dependências;
- o imóvel pertence ao Estado de Minas Gerais e, segundo a direção do equipamento, em vias de transferência para a Prefeitura Municipal;
- a sala de vídeo, a da diretoria além de salas de aula são pouco ventiladas e quentes;
- a sala de artes está em condições ruins, pois além de quente e pouco ventilada ainda tem presença (cheiro) de mofo;
- o refeitório, apesar de estar em boas condições, apresenta-se pequeno para a demanda;
- a área de lazer tem piso de cimento, o que pode colocar as crianças em risco em caso de quedas;
- o laboratório de informática, a biblioteca e a brinquedoteca, apesar de estarem em boas condições físicas, com cheiro de mofo, umidade e pouca ventilação;
- a cobertura parcial do pátio não é funcional nos períodos de chuva, por ser bastante alta e com as laterais abertas;
- a secretaria escolar é escura, o piso é ruim e necessita de pintura;
- segundo a direção, é necessário a conclusão de projeto de gradeamento da frente do equipamento, com vistas à segurança do prédio, principalmente no período noturno; A mesma necessidade se aplica à divisa da escola com um terreno baldio;
- segundo a direção, é necessária pintura geral;
- segundo a direção do equipamento, é necessária a efetivação do quadro de professores, com vistas a uma melhor execução do plano pedagógico.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- a melhoria na acessibilidade do prédio, principalmente no que diz respeito ao segundo piso do imóvel;
- qual o atual andamento da transferência do prédio pelo Estado de Minas Gerais para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora;



- a possibilidade de manutenção do prédio no que diz respeito à diminuição da umidade, mofo e pouca ventilação, que podem acarretar sérios problemas respiratórios, principalmente em crianças;
- a manutenção da secretaria escolar, da área de lazer e da cobertura do pátio, a fim de minorar os problemas encontrados;
- a possibilidade de ampliação do refeitório;
- a melhoria da segurança do equipamento, no que diz respeito ao gradeamento ou ainda construção de muros;
- a possibilidade de pintura geral do equipamento público;
- a manutenção da equipe de professores, a fim de otimizar a execução do Plano pedagógico.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador Delegada Sheila - PTC